



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



DECRETO Nº 151/2019
DATA: 14/03/2019

SÚMULA: Decreta Recesso Legislativo no período da tarde do dia 18/03/2019 na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve,

DECRETAR:

Art. 1º Fica decretado Recesso Legislativo na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu no período da tarde do dia 18/03/2019 (segunda-feira), em virtude das festividades do aniversário do Município que é comemorado no dia 19 de março.

Art. 2º Fica antecipada a Sessão Ordinária que teria início as 19 (dezenove) horas para as 9 horas da manhã.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR., em 14 de março de 2019.

IRINEU FERREIRA CAMILO
Presidente